



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 10 de novembro de 2011 - Nº 4005

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6558

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIXAR VALOR MÍNIMO DE CRÉDITO FISCAL INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FINS DE COBRANÇA JUDICIAL, CONCEDE REMISSÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado valor mínimo, para fins de cobrança judicial, relativo a crédito fiscal, tributário ou não, de qualquer espécie, inscrito em Dívida Ativa, no montante total de quarenta (40) Unidades Fiscais (UFCI), em consonância com o inciso II, § 3º do Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º No caso de reunião de lançamentos contra o mesmo devedor, para os fins de que trata o caput deste artigo, será considerada a soma dos débitos existentes.

§ 2º Considera-se montante total a soma do débito originário e os acréscimos legais: multa, juros e atualização monetária.

Art. 2º Ficam automaticamente remidos os Créditos Tributários inscritos em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal até 31/12/2006 que não foram encaminhados para cobrança judicial, tendo em vista que os mesmos encontram-se prescritos, conforme previsão do artigo 174 do Código Tributário Nacional, devendo ser observados os casos de suspensão do crédito tributário.

Art. 3º O disposto nesta Lei não implicará em restituição ou compensação referente aos valores já quitados junto ao Município, a qualquer título.

Art. 4º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.377

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-20459/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 09 (nove) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores Educação Básica

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Esther Fraga dos Santos	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB Maria Silot	40 h/s	24/10/11	04/11/11
2	Adriana Aparecida Neris Gonçalves	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Oswaldo Machado	25 h/s	01/11/11	31/12/11
3	Ester de Souza Barbosa	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25 h/s	01/11/11	31/12/11
4	Fernanda Brandão Coelho	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Oswaldo Machado	25 h/s	01/11/11	14/11/11
5	Simone Cristina Alves Mandes	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	25 h/s	24/10/11	31/12/11
6	Karina Batista Dário da Rocha	PEB-C IV	Língua Portuguesa	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	15 h/s	25/10/11	31/12/11
7	Sinara Gomes da Silva	PEB-C IV	Língua Portuguesa	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	25 h/s	24/10/11	31/12/11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

8	Lúcia Helena da Silva	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Prof.ª Gêrcia Ferreira Guimarães	25 h/s	24/10/11	31/12/11
9	Fernanda Louvem Fernandes	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Julieta Deps Tallon	25 h/s	10/10/11	31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.378

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-20454/2011, 2-20456/2011 e 2-20458/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Onde se Lê	Leia-se	Decreto nº	A partir de
Carlos Antônio Nunes Santana	Carga Horária: 42 h/s	Carga Horária: 44 h/s	21.838/11 Retificado pelo 22.186/11 e 22.214/11	14/10 a 31/12/11
Neide Libardi Colodette	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 37 h/s	22.275/11	26/10 a 31/12/11
Wagner Heinze Bayerl	Carga Horária: 05 h/s	Carga Horária: 35 h/s	22.255/11	24/10 a 31/12/11
Saiury Christien Pinheiro Ribeiro	Período: 01/10 a 31/12/11	Período: 02/09 a 31/12/11	22.330/11	-----
Cidiléia Borges Pinto	Cargo: PEB-B I	Cargo: PEB-B II	22.275/11 Prorrogado pelo 22.299/11	08/08 a 15/09/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.379

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 40762/2011, de 26/10/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A, a servidora LÍLIAN DE JESUS FEU, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 27 de outubro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.380

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor PEDRO PAULO BARBOSA CARVALHO, do cargo em comissão de Gerente de Integração e Imagem Institucional, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, a partir de 01 de novembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.381

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-20595/2011 e 2-20601/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Onde se Lê	Leia-se	Decreto nº
Braulino Cândido de Miranda	Carga Horária: 14 h/s Período: 08/08 a 31/12/11	Carga Horária: 25 h/s Período: 08/08 a 26/10/11 Carga Horária: 14 h/s Período: 27/10 a 31/12/11	22.293/11 (Retificação de DT)

Carlos Alberto Ribeiro Couto	Carga Horária: 10 h/s Período: 07/06 a 31/12/11	Carga Horária: 17 h/s Período: 10/06 a 12/06/11	22.043/11
		Carga Horária: 37 h/s Período: 13/06 a 31/07/11	
		Carga Horária: 41 h/s Período: 01/08 a 01/11/11	
		Carga Horária: 34 h/s Período: 02/11 a 31/12/11	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.383

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor IGOR GOMES RIBEIRO, do cargo em comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de novembro de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.385

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-18711/2011, da SEMDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, para atuarem junto aos programas e projetos desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no cargo, carga horária e períodos descritos, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Período
1	Nauédima da Silva Pereira	PEB-D IV	Pedagogia	SEMDES/ CRAS	40 h/s	03/10 a 31/12/11
2	Renata Falcão de Souza	PEB-D IV	Pedagogia	SEMDES/ CRAS	40 h/s	03/10 a 31/12/11

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.386

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 22.372, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 22.372, de 01/11/2011, no que se refere à nomeação de Marilene Silva Fernandes, para o exercício de cargo em comissão, onde se lê “lotação – SEMGES” leia-se “lotação - GAP”, a partir de 01 de novembro de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.390

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 06/2011, de 26 de outubro de 2011, em anexo, exarada pela Comissão Municipal do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 26/10/2011

A Comissão Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas no Decreto nº 10.037, de 02 de outubro de 1995, tendo em vista a necessidade de atender o disposto no Decreto nº 21.502/2010, aprova a seguinte resolução:

Art. 1º – Ficam indicadas e nomeadas as entidades e seus respectivos membros para comporem o GAP -Grupo de Apoio Permanente, com vistas a atender os objetivos dispostos no art. 2º do Decreto nº 21.502/2010, com a seguinte composição:

§ 1º – Do Poder Público
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - Joenio Melo Dessaune
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Felipe Rodrigues Schuina

§ 2º – Dos Trabalhadores
SindiMármores – Aguinaldo José Grillo
SindiComerciários – Agnaldo dos Santos Reis

§ 3º – Dos Empregadores
SindiRochas – Henrique Nelson Ferreira
ASCICI – Vanderson Vieira Feliciano

Art. 2º – Esta Resolução será Homologada através de Decreto Municipal, devidamente assinado pelo Chefe do Executivo, e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2011.

VANDERSON VIEIRA FELICIANO
Presidente da Comissão Municipal do Trabalho

DECRETO Nº 22.391

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTORES DE UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-20855/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores abaixo mencionados, para o exercício do cargo de Gestor de Unidades de Ensino do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 21.520/11, conforme a seguir:

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Período
		Categoria	Categoria	
Diana Bindaes Silva Sartório	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	5ª	4ª	01/08 a 31/12/2011
Zilda Mara Motta de Oliveira	EMEB Prof. Athayr Cagnin	5ª	4ª	01/08 a 31/12/2011
Robspierre dos Santos	EMEB Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	2ª	1ª	01/08 a 31/12/2011
Geilza Álvaro Mattos	EMEB São Joaquim	6ª (Percebendo gratificação com base no § 4º, Art. 16, Lei 6.095/08)	5ª	14/09 a 31/12/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 851/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal FERNANDO COSTA BATISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 336/2011, de 03/11/2011	ITAUTEC S.A. GRUPO ITAUTEC	Fornecimento de Microcomputadores, conforme especificações do Anexo único da Ata de Registro de Preços nº 049/2010, do Edital de Pregão nº 057/2010 Conselho Nacional de Justiça.	31.173/2011 34.965/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 853/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 20.298/2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal ADALBERTO LOPES PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT/SEQ. Nº
Nº 243/2011 21/06/2011	Contratação de empresa especializada para realização de obra de reforma e ampliação da EMEB "São Luiz Gonzaga", Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 004/2011.	ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	7617/2011 21.159/2011 16 - 6995/2011

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a designação de fiscal realizada para o referido Contrato, através da Portaria nº 510, de 22 de junho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 855/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	LOCADOR	PROT. Nº
Nº 337/2011 04/11/2011	Locação de imóvel predial urbano localizado na Rua Argentino Paradela, nº 09, térreo, bairro Santa Helena, nesta cidade, visando atender finalidade pública para o funcionamento de Unidade de Saúde.	ADEMIR DALFIOR e s/m MARIA DOS ANJOS STELZER DALFIOR	51 – 40.614/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 862/2011

DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008 e Decreto nº 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação dos candidatos abaixo relacionados, do concurso público, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Público, conforme previsto no item 12.3 do Edital nº 001/2007.

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	POS.	MOTIVO
Motorista	Anderson Fim Machado	831.891-3	56º	Desistiu formalmente
Secretário Escolar	Renata Penha Viana Malek	835.681-5	51º	Desistiu formalmente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**DEFESA****GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o INDEFERIMENTO dos protocolos de defesa abaixo relacionados. Informamos ainda que os mesmos estarão na Secretaria Municipal de Fazenda, anexos aos autos, para as providências cabíveis.

Defesa:14323/2011

Infrator: Maria da Penha Alves Martins Pazini

Auto de infração: 2689/2011

Defesa:30982/2011

Infrator: Samuel da Silva Luiz

Autos de infração: 4784/2010 e 4785/2010.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Novembro de 2011.

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de obras

AUTO DE INFRAÇÃO**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-GFO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº4716

Data da Lavratura: 28/09/2011

CNPJ do Contribuinte: 03.934.079/0001-16

Contribuinte: G. Cansi Indústria e Comércio LTDA

Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, §34, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 1.000,00(Hum Mil Reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Novembro 2011.

PAULO CÉSAR BAPTISTA
Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DE CERTAMES LICITATÓRIOS**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certames licitatórios, conforme segue:

Concorrência Pública nº. 009/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura no Bairro Zumbi- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 12/12/2011 - **Hora:** 09:00 h

Concorrência Pública nº. 010/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura nos Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 12/12/2011 - **Hora:** 14:00 h

Concorrência Pública nº. 011/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura nos Bairros União e Monte Belo- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 13/12/2011 - **Hora:** 09:00 h

Concorrência Pública nº. 012/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura nos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 13/12/2011 - **Hora:** 14:00 h.

Concorrência Pública nº. 013/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto Tipo B- Bairro Village da Luz- Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 14/12/2011 - **Hora:** 09:00 h

Concorrência Pública nº. 014/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto Tipo B- Bairro Boa Vista- Cachoeiro de Itapemirim-ES..

Dia: 14/12/2011 - **Hora:** 14:00 h

Concorrência Pública nº. 015/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto Tipo B- Bairro São Lucas- Cachoeiro de Itapemirim-ES..

Dia: 15/12/2011 - **Hora:** 09:00 h

Concorrência Pública nº. 016/2011

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Urbanização da Orla da Av. Carlos Lindemberg- Bairros Rubem Braga, Fé e Raça e Village da Luz- - Cachoeiro de Itapemirim-ES..

Dia: 15/12/2011 - **Hora:** 14:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. de Itap./ES, 09/11/2011.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 235/2011

Objeto: Aquisição de Materiais Radiográficos- Registro de Preços.
Dia: 25/11/2011 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 236/2011

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios- Registro de Preços.
Dia: 25/11/2011 - **Hora:** 14:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/11/2011.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

DATA CI**EXTRATO ADITIVO CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 07/2010.

CONTRATANTE: Dinâmica Telecomunicações LTDA EPP.

CONTRATADA: DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de conectividade IP Full Duplex, que provê acesso dedicado à rede internet mundial, com disponibilidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, durante os 7 sete dias da semana).

VIGÊNCIA: 26/10/2011 à 26/10/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2011

SIGNATÁRIOS: Edmar Lyrio Temporim - Diretor Presidente, Carla da Costa Araújo - Diretora de Tecnologia da Gestão – DATA CI e Rogério Melo da Silva - Dinâmica Telecomunicações .

IPACI

IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Artigo 53, Inciso II da LRF
Bimestre: SETEMBRO/OUTUBRO DE 2011

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

<u>RECEITAS</u>	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ De 2011	Até o Bimestre/ de 2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 14.586.500,00	R\$ 14.586.500,00	R\$ 2.745.825,45	R\$ 14.570.029,96	R\$ 11.336.480,31
RECEITAS CORRENTES	R\$ 14.585.000,00	R\$ 14.585.000,00	R\$ 2.745.825,45	R\$ 14.570.029,96	R\$ 11.336.480,31
Receitas de Contribuições dos Segurados	R\$ 6.441.000,00	R\$ 6.441.000,00	R\$ 1.204.921,53	R\$ 6.073.505,62	R\$ 5.038.501,41
Pessoal Civil	R\$ 6.441.000,00	R\$ 6.441.000,00	R\$ 1.204.921,53	R\$ 6.073.505,62	R\$ 5.038.501,41
Ativo	R\$ 6.340.000,00	R\$ 6.340.000,00	R\$ 1.196.224,36	R\$ 5.998.904,81	R\$ 4.961.512,07
Inativo	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 7.190,82	R\$ 61.507,97	R\$ 63.533,07
Pensionista	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 1.506,35	R\$ 13.092,84	R\$ 13.456,27
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Contribuição	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ (495.798,91)	R\$ 47.152,94	R\$ 52.119,37
Receita Patrimonial	R\$ 7.949.000,00	R\$ 7.949.000,00	R\$ 1.977.393,06	R\$ 7.781.943,83	R\$ 6.197.587,45
Receitas Imobiliárias	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 7.947.000,00	R\$ 7.947.000,00	R\$ 1.977.393,06	R\$ 7.781.943,83	R\$ 6.197.587,45
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 59.309,77	R\$ 667.427,57	R\$ 48.272,08
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 52.415,54	R\$ 648.809,27	R\$ 24.990,91
Demais Receitas Correntes	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.894,23	R\$ 18.618,30	R\$ 23.281,17
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 9.913.500,00	R\$ 9.913.500,00	R\$ 1.976.748,64	R\$ 7.852.892,69	R\$ 7.085.059,08
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS: (III) = (I + II)	R\$ 24.500.000,00	R\$ 24.500.000,00	R\$ 4.722.574,09	R\$ 22.422.922,65	R\$ 18.421.539,39

<u>DESPESAS</u>	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	R\$ 19.404.500,00	R\$ 19.404.500,00	R\$ 1.788.055,97	R\$ 8.894.931,69	R\$ 8.058.096,74
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.665.500,00	R\$ 5.665.500,00	R\$ 151.413,92	R\$ 721.859,34	R\$ 771.829,35
Despesas Correntes	R\$ 4.248.500,00	R\$ 4.248.500,00	R\$ 151.413,92	R\$ 716.885,04	R\$ 762.893,35
Despesas de Capital	R\$ 1.417.000,00	R\$ 1.417.000,00	R\$ -	R\$ 4.974,30	R\$ 8.936,00
PREVIDÊNCIA	R\$ 13.739.000,00	R\$ 13.739.000,00	R\$ 1.636.642,05	R\$ 8.173.072,35	R\$ 7.286.267,39
Pessoal Civil	R\$ 13.239.000,00	R\$ 13.239.000,00	R\$ 1.636.642,05	R\$ 8.173.072,35	R\$ 7.286.267,39
Aposentadorias	R\$ 8.702.000,00	R\$ 8.702.000,00	R\$ 1.104.500,16	R\$ 5.525.749,85	R\$ 4.750.669,87
Pensões	R\$ 2.512.000,00	R\$ 2.512.000,00	R\$ 307.253,19	R\$ 1.544.887,83	R\$ 1.406.542,06
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 2.025.000,00	R\$ 2.025.000,00	R\$ 224.888,70	R\$ 1.102.434,67	R\$ 1.129.055,46
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (V)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 4.019,09	R\$ 23.800,32	R\$ 31.833,84
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV-V)	R\$ 19.469.500,00	R\$ 19.469.500,00	R\$ 1.792.075,06	R\$ 8.918.732,01	R\$ 8.089.930,58

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) R\$ 5.030.500,00 R\$ 5.030.500,00 R\$ 2.930.499,03 R\$ 13.504.190,64 R\$ 10.331.608,81

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Plano Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Formação de Reserva	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Plano Previdenciário	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	R\$ 5.030.500,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS	setembro (2011)		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			setembro/outubro - 2011	setembro/outubro - 2010		
CAIXA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	33.058,15	R\$	18.813,37	R\$	727.062,80
INVESTIMENTOS	R\$	74.096.261,02	R\$	75.806.674,35	R\$	59.094.785,15
OUTROS BENS E DIREITOS	R\$	179.227,81	R\$	178.825,30	R\$	201.916,02

RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	R\$ 9.913.500,00	R\$ 9.913.500,00	R\$ 1.976.748,64	R\$ 7.852.892,69	R\$ 7.085.059,08
Receitas de Contribuições	R\$ 9.492.000,00	R\$ 9.492.000,00	R\$ 1.971.755,86	R\$ 7.814.518,62	R\$ 7.077.630,64
Patronal	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.871.525,86	R\$ 7.313.368,62	R\$ 6.964.401,97
Pessoal Civil	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.871.525,86	R\$ 7.313.368,62	R\$ 6.964.401,97
Ativo	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.871.525,86	R\$ 7.313.368,62	R\$ 6.964.401,97
Inativo	R\$ -				
Pensionista	R\$ -				
Pessoal Militar	R\$ -				
Ativo	R\$ -				
Inativo	R\$ -				
Pensionista	R\$ -				
Para Cobertura de Déficit atuarial	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ 491.000,00	R\$ 491.000,00	R\$ 100.230,00	R\$ 501.150,00	R\$ 113.228,67
Receita Patrimonial	R\$ -				
Receita de Serviços	R\$ -				
Outras Receitas Correntes	R\$ 421.500,00	R\$ 421.500,00	R\$ 4.992,78	R\$ 38.374,07	R\$ 7.428,44
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	R\$ -				
Alienação de Bens	R\$ -				
Amortização de Empréstimos	R\$ -				
Outras Receitas de Capital	R\$ -				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	R\$ -				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	R\$ 9.913.500,00	R\$ 9.913.500,00	R\$ 1.976.748,64	R\$ 7.852.892,69	R\$ 7.085.059,08

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre de 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 4.019,09	R\$ 23.800,32	R\$ 31.833,84
Despesas Correntes	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 4.019,09	R\$ 23.800,32	R\$ 31.833,84
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIA (XIII) = (XII)	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 4.019,09	R\$ 23.800,32	R\$ 31.833,84

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC-ES 016170/P

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo do IPACI
CPF: 015.198.777-73

IPACI-Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Artigo 53, Inciso III LRF
Bimestre: SETEMBRO/OUTUBRO DE 2011

RREO Anexo VI (LRF art. 53, inciso III)

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2010 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-	-	-

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o bimestre (c-a)
Valor	R\$ -	R\$ -

Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		R\$ -

REGÍME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em Bimestre Anterior	Em Bimestre Atual
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	R\$ 260.122.203,62	R\$ 257.954.114,94	R\$ 257.954.114,94
Deduções (VIII)	R\$ 62.155.183,46	R\$ 72.885.501,90	R\$ 75.825.487,72
Ativo Disponível	R\$ 21.043,56	R\$ 2.197,33	R\$ 18.813,37
Investimentos	R\$ 62.200.311,13	R\$ 72.883.304,57	R\$ 75.806.674,35
Haveres Financeiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ (66.171,23)	R\$ -	R\$ -
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	R\$ 197.967.020,16	R\$ 185.068.613,04	R\$ 182.128.627,22
PASSIVO RECONHECIDOS (X)	R\$ 227.249.196,75	R\$ 219.321.259,76	R\$ 219.321.259,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) **	R\$ (29.282.176,59)	R\$ (34.252.646,72)	R\$ (37.192.632,54)

Fonte: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP - Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em junho de 2011.
** Observa-se que a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária apresenta superávit atuarial.

Dalmo Costa Beber
Diretor Contábil Orçamentário
CRC-ES 016170/P

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
CPF: 015.198.777-73

PORTARIA Nº. 285/2011

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente à servidora municipal CLAUDIA ALMEIDA MIRANDA DA SILVA, Professor PEB B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), a partir de 01 de outubro de 2011, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 28, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.724/2005, conforme processo de protocolo nº 39.386, de 17.10.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de outubro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 292/2011

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal HERCÍLIO CARVALHO DOS ANJOS, Calceteiro IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 30 de outubro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 37.902, de 04.10.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de outubro de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1941/2011.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Damazio Costa Maciel, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio Gab. Parlamentar, a partir de 01/11/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1942/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, Betânia Henrique Lirio, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio Gab. Parlamentar, a partir de 01/11/2011.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 197/2011.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, José Henrique da Silva Chaves do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, a partir de 01/11/2011.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS

2º Secretário

PORTARIA Nº 200/2011.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, os Assessores constantes abaixo, a partir de 01/11/2011:

- Gilmar Grégio Martins-.....Assessor de Nível Médio
- Rogério Felipe-.....Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS

2º Secretário

PORTARIA Nº 201/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os Assessores constantes abaixo, a partir de 01/11/2011:

- Gilmar Grégio Martins-.....Assessor Especial
- Rogério Felipe-.....Assessor de Nível Médio
- Damazio Costa Maciel-.....Assessor Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS

2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

METALURGICA GION LTDA EPP, torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Prévia -LP Nº 172/2011, para atividade 04.01 de fabricação de outras máquinas e equipamentos, fundição de ferro e de aço, e fundição de metais não ferrosos, situada na Rua 3, s/nº – Distrito Industrial São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3912

COMUNICADO

SERRA BRANCA MINERAÇÃO LTDA – torna público que requereu á SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de beneficiamento de calcários, situado na estrada Gironda x Alto Moledo, s/nº – Distrito de Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 3913

COMUNICADO

GRAN MELO MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade de aparelhamento de pedras e execução de trabalhos em rochas ornamentais, situada na Rod. Ricardo Barbieri s/nº, Km 8,5 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. NF 3914

COMUNICADO

PADRÃO MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna publico que obteve da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental Nº 043/2011, para atividade de Desdobramento, aparelhamento e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Otacílio José Silveira, nº 21A – União - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 3915

COMUNICADO

MARCUS VINÍCIUS DA SILVA PEREIRA- torna público que requereu à SEMMA, sob o protocolo Nº 40713/2011, a Licença de Instalação, para a atividade de Aparelhamento de Pedras e execução de trabalhos em rochas ornamentais. situado a Rua Pedro Vargas, S/N, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim – ES NF 3916

COMUNICADO

PEMAGRAN PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a alteração da razão social da Anuência Prévia nº 043/2008 e a Averbação do processo 1239671, Protocolo 22256/08 em favor de STONE BLOKS MINERAÇÃO LTDA, Ambiental, para atividade de extração de mármore, situada na Localidade de Alto Moledo - Itaóca- Cachoeiro de Itapemirim,ES. NF 3918



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM